DECRETO Nº 087, DE 27 DE JULHO DE 2020.

"Homologa a resolução nº 002/2020/CME do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 1.710/2019 que criou o sistema municipal de Ensino, no âmbito do município de Dona Francisca;

CONSIDERANDO que cabe ao CME a elaboração de normas a serem aprovadas pelo Executivo Municipal, quanto ao seu sistema de Ensino;

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Dona Francisca, regulamentar as normas complementares para o seu sistema de ensino.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 002/2020/CME, de 20 de julho de 2020, do Conselho Municipal de Educação do Município de Dona Francisca, RS, que dispõe sobre a inclusão da Educação Patrimonial na organização curricular das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 27 / 07 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de julho de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.